



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 86/2026

Requer do Prefeito informações sobre a falta de merenda escolar nas unidades de ensino, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a falta de merenda escolar nas unidades de ensino, como segue:

- 1- Primeiramente, esclarecer se a denúncia procede. Caso a informação seja confirmada, qual o motivo técnico ou administrativo para a interrupção da entrega de arroz e feijão nas unidades escolares?
- 2- A falta dos produtos reside no desabastecimento do Depósito Central ou trata-se de um problema na logística de distribuição às escolas?
- 3- Tendo em vista que a SMED possui o censo escolar e o número exato de alunos desde o encerramento do ano letivo anterior, por que o cronograma de compras não previu a demanda atual para estes itens básicos?
- 4- Quem é o servidor ou setor responsável pelo planejamento de demanda e pela autorização de compra dos produtos da merenda escolar?
- 5- Existe um cronograma estabelecido para a normalização do fornecimento de arroz e feijão em toda a rede?





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Chegaram a este gabinete denúncias de que o fornecimento de arroz e feijão foi interrompido, prejudicando o equilíbrio nutricional das refeições servidas. É imperativo identificar se o problema reside na gestão do Depósito Central, em falhas no processo licitatório de compra ou na logística de distribuição.

É fundamental ressaltar que as crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, dependem da merenda para ter acesso a uma alimentação nutricional completa. O arroz e o feijão formam a base da dieta brasileira e são os itens de maior aceitação e preferência dos alunos; a ausência dessa combinação compromete não apenas o aporte de ferro, carboidratos e proteínas necessários para o desenvolvimento cognitivo, mas também a segurança alimentar dos discentes que veem na escola sua principal fonte de nutrição diária.

O presente requerimento fundamenta-se na prerrogativa de fiscalização inerente ao Poder Legislativo e no direito constitucional à alimentação escolar de qualidade.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2026.

Professora Marcia Bachixte

Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C151-4B39-BB90-AFFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 09/02/2026 10:01:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C151-4B39-BB90-AFFF>